Silvânia
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos recreativos (playground) e estrutura de apoio, destinados ao CMEI Ana Caixeta, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação, mediante utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 880.85/2025, Processo nº 202500005013324, de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, com complementação de recursos do VAAR – Fundeb.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação se faz necessária para atender à demanda do CMEI Ana Caixeta, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação, mediante a aquisição de equipamentos recreativos (playground) destinados à ampliação e qualificação dos espaços de recreação e lazer da unidade.

Parte dos equipamentos recreativos previstos no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 880.85/2025, Processo nº 202500005013324, de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, já foi adquirida. Contudo, após a execução parcial do objeto, permanece a necessidade de complementação da estrutura recreativa do CMEI Ana Caixeta, especialmente no que se refere à ampliação e qualificação dos espaços destinados às atividades de recreação das crianças, tendo sido identificada a necessidade de aquisição de itens complementares.

Nesse contexto, a utilização do saldo remanescente da referida emenda, com a complementação de recursos do VAAR – Fundeb, possibilitará a continuidade da estruturação do espaço, mediante a aquisição dos equipamentos ainda necessários, de forma a complementar os itens já adquiridos e proporcionar maior adequação, diversidade e funcionalidade ao ambiente recreativo da unidade.

A disponibilização de equipamentos recreativos adequados contribuirá para proporcionar às crianças um ambiente mais seguro, acessível e estimulante para atividades de lazer e recreação, favorecendo o desenvolvimento motor, social e a interação entre as crianças, além de promover melhores condições de utilização dos espaços externos do CMEI.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para complementar a estrutura recreativa já implantada, aproveitando o saldo remanescente do recurso destinado à unidade, com a complementação de recursos do VAAR - Fundeb e atendendo às necessidades atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas à melhoria e qualificação do espaço destinado às crianças atendidas pelo CMEI Ana Caixeta.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID MED.	QUANT.
1	Playground infantil com estrutura principal confeccionada em madeira plástica, com colunas de aproximadamente 9 x 9 cm, cantos arredondados, acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado	UNID	01

complementação de recursos do VAAR - Fundeb e atendendo às necessidades atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas à melhoria e qualificação do espaço destinado às crianças atendidas pelo CMEI Ana Caixeta.

2.6. Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/21.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:
A empresa deve comprovar experiência no serviço, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:
A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:
A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

3.4. Certificações:
A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços através da realização de Processo Licitatório.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática. Composto por 03 (três) plataformas de aproximadamente 1,06 x 1,06 m, com estrutura metálica galvanizada e assoalho em madeira plástica, altura aproximada de 1,20 m; 01 (uma) cobertura superior em plástico rotomoldado; 02 (dois) escorregadores retos em polietileno rotomoldado, com aproximadamente 1,80 m de comprimento; 01 (uma) escada em plástico rotomoldado com, no mínimo, 04 degraus e corrimãos em aço tubular galvanizado; 01 (uma) rampa de tacos com 07 (sete) tacos, pega-mão de segurança e estrutura metálica galvanizada; 01 (um) kit jogo da velha com 09 (nove) cilindros em polietileno rotomoldado e hastes em aço galvanizado; 01 (uma) cobertura superior em formato de coqueiro, com 08 (oito) folhas e suporte de fixação em aço galvanizado; e 03 (três) portais de segurança em polietileno rotomoldado de parede dupla. O equipamento deverá ser adequado ao uso infantil, possuir acabamento sem cantos vivos, materiais atóxicos e resistentes às intempéries, e atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 16071, com certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá ser fornecido com instalação e frete inclusos, sem custos adicionais para a Administração, e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
2	Cavalinho de mola – brinquedo infantil individual, confeccionado em material resistente e adequado para uso em áreas externas, composto por corpo em polietileno rotomoldado, assento anatômico, alças e apoio para os pés, fixado sobre mola helicoidal em aço de alta resistência, com base de ancoragem para instalação no solo. Deverá possuir tratamento anticorrosivo, acabamento resistente às intempéries, cantos e bordas arredondados, materiais atóxicos e ausência de elementos que possam causar cortes, perfurações ou outros riscos às crianças.	UNID	01
3	Gira gira - brinquedo confeccionado em tubo de aço industrial de 3" de diâmetro, com espessura de 2 mm, medindo aproximadamente 1,60 m de diâmetro e 1,20 m de altura, com braços de sustentação em tubo de 7/8", base em chapa de aço com espessura de 2 mm e eixo central de 2" de diâmetro e espessura de 2,65 mm, equipado com buchas de nylon autodeslizantes que permitam rotação nos sentidos horário e anti-horário. Deverá possuir 06 (seis) assentos em madeira de lei,	UNID	01

	com dimensões aproximadas de 0,75 x 0,20 m, tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético multicolorido, adequada ao uso infantil e às condições de exposição ao ambiente externo.		
4	Balanço namoradeira - brinquedo infantil com estrutura confeccionada em tubo de aço de 2" de diâmetro, com parede de 2 mm, suspensa por cavaletes confeccionados em tubo industrial de 1". Com 04 (quatro) balanços confeccionados em tubo de aço de 1" de diâmetro, com parede de 1,5 mm, dotados de assento, encosto e assoalho em tubo de 7/8", fixados por parafusos galvanizados. Estrutura com soldagem MIG, tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura com esmalte sintético multicolorido, adequada para uso em áreas externas e infantil.	UNID	01
5	Tenda Piramidal 10 m x 10 m, com dimensões aproximadas de 10,00 m de comprimento por 10,00 m de largura, altura mínima de 2,50 m, estrutura resistente e adequada para uso externo, cobertura em lona na cor branca, impermeável e resistente às intempéries, com acabamento e sistema de fixação que proporcionem estabilidade e segurança durante a utilização.	UNID	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos itens deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria de Educação, no Município de Silvânia – GO;
- Os itens serão custeados com recursos do Remanescente da Emenda nº 880.85/2025 Processo nº 202500005013324 Deputada Estadual Bia de Lima e VAAR – Fundeb;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1 – Prazo de entrega: Os itens deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Educação 15 **(quinze) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento**.

4.2 – Local e Horário da Entrega: Rua bem-te-vi, esquina com Rua Patativa, esquina com Rua Colibri, Lote 10, Residencial São Judas Tadeu, Município de Silvânia – GO, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

Silvânia
GOVERNO DO MUNICÍPIO

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável**: Kelem Montes Cardoso Mesquita, essa servidora será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 07 de outubro de 2026.

DFD elaborado por:

Gabriella Caroline Silva

Gabriella Caroline Silva
Assessora de Secretaria

DFD aprovado por:

Kelem M. Cardoso Mesquita

Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.